RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

Salvador/BA
Março/2026

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Entre Rios

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Entre Rios

Unidade Regional: Alagoinhas

Gerente Local: José Correia Santos Filho

E-mail: jose.correia@embasa.ba.gov.br **Telefone**:(75)99940-4281

Período: 9 a 13 de Março de 2026

Responsáveis pelas Inspeções: Zulmira Fontes Lacerda Neta e Clélia Nobre de Oliveira

Data de Conclusão da inspeção: 13 de março de 2026

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 20
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 21
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 22
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 93
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 97
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 98
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 99
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 102

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Entre Rios**, no período compreendido entre os dias 9 e 13 de Março de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, nas suas componentes de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Entre Rios**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Entre Rios
Contrato de Programa	17/04/2019
Aditivo ao Contrato de Programa	01/09/2021
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **01 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período de contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	150.204,83	79.020,99	575.410,33	19.636,29	27.387,89
2022	0,00	155.785,17	70.395,47	10.335,57	79.033,58	28.405,39
2023	0,00	158.890,65	64.800,89	21.978,11	138.430,87	28.971,64
2024	0,00	162.921,24	59.192,83	23.694,37	158.067,15	29.706,56
2025	0,00	167.158,87	53.645,29	15.898,85	973.465,42	30.479,24
2026	0,00	185.975,28	48.063,42	1.991,10	1.735.849,01	33.910,17
2027	0,00	218.447,80	42.415,73	3.398,43	1.735.849,01	39.831,11
2028	0,00	250.833,34	36.713,74	4.776,67	78.545,16	45.736,19
2029	0,00	253.184,70	30.982,42	6.605,33	78.545,16	46.164,93
2030	0,00	255.343,32	25.291,13	6.879,52	78.545,16	46.558,52
2031	0,00	257.306,82	25.306,05	3.893,18	78.545,16	46.916,54
2032	0,00	259.175,15	24.881,72	5.306,25	78.545,16	47.257,21
2033	0,00	260.937,56	18.361,15	5.091,48	78.545,16	47.578,56
2034	0,00	262.481,07	11.867,57	7.205,65	78.545,16	47.860,00
2035	0,00	263.803,00	5.393,67	7,01	78.545,16	48.101,04
2036	0,00	264.900,55	0,00	-155,24	78.545,16	48.301,16
2037	0,00	265.790,10	0,00	-316,93	78.545,16	48.463,36
2038	0,00	266.566,03	0,00	-478,43	78.545,16	48.604,84
2039	0,00	267.225,53	0,00	-640,31	78.545,16	48.725,09
2040	0,00	267.765,82	0,00	-801,90	78.545,16	48.823,60
2041	0,00	268.184,09	0,00	-961,16	78.545,16	48.899,87
2042	0,00	268.477,51	0,00	-1.117,13	78.545,16	48.953,37
2043	0,00	268.643,26	0,00	-1.271,44	78.545,16	48.983,59
2044	0,00	268.678,48	0,00	-1.426,16	78.545,16	48.990,02
2045	0,00	268.580,33	0,00	-1.580,62	78.545,16	48.972,12
2046	0,00	268.345,94	0,00	-1.733,19	78.545,16	48.929,38
2047	0,00	267.972,44	0,00	-1.883,69	78.545,16	48.861,28
2048	0,00	267.456,96	0,00	-2.032,85	78.545,16	48.767,29
2049	0,00	266.796,61	0,00	-2.181,46	78.545,16	48.646,88
TOTAL	0,00	7.007.832,47	596.332,07	675.891,35	6.568.324,80	1.277.786,85

Fonte: Anexo VIII do Termo de Aditivo do Programa, 2021

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	64.641,73	35.198,79	0,00	92.369,08	0,00	3.209,98
2022	241.988,85	37.184,60	0,00	2.076,92	0,00	3.391,07
2023	415.353,35	41.591,10	0,00	3.976,76	0,00	3.792,93
2024	438.352,74	49.119,99	0,00	4.286,78	0,00	4.479,53
2025	3.470.659,75	57.056,68	0,00	53.132,27	0,00	5.203,32
2026	6.804.275,35	119.751,07	0,00	50.989,69	0,00	10.920,78
2027	7.250.989,77	242.694,87	0,00	51.665,38	0,00	22.132,72
2028	7.738.986,12	373.782,12	0,00	52.651,90	0,00	34.087,30
2029	8.273.981,91	513.722,28	0,00	54.201,61	0,00	46.849,24
2030	7.677.764,78	663.325,05	0,00	38.052,09	0,00	60.492,36
2031	5.809.518,83	802.116,71	0,00	19.713,63	0,00	73.149,56
2032	3.722.122,52	907.056,11	0,00	3.459,91	0,00	82.719,57
2033	0,00	974.099,12	802.141,07	-3.002,35	0,00	88.833,60
2034	0,00	988.129,13	1.048.310,09	10.985,59	0,00	90.113,08
2035	3.632.539,25	1.006.250,37	0,00	139,87	0,00	91.765,66
2036	0,00	1.070.683,70	607.358,69	-97,45	0,00	97.641,70
2037	0,00	1.080.146,21	0,00	-198,95	0,00	98.504,64
2038	0,00	1.078.224,28	0,00	-300,34	0,00	98.329,37
2039	0,00	1.075.865,42	0,00	-401,96	0,00	98.114,25
2040	0,00	1.073.061,73	0,00	-503,39	0,00	97.858,56
2041	0,00	1.069.805,33	0,00	-603,36	0,00	97.561,59
2042	0,00	1.066.088,32	0,00	-701,28	0,00	97.222,62
2043	0,00	1.061.902,83	0,00	-798,15	0,00	96.840,92
2044	0,00	1.057.241,00	0,00	-895,27	0,00	96.415,78
2045	0,00	1.052.094,99	0,00	-992,23	0,00	95.946,49
2046	0,00	1.046.456,97	0,00	-1.088,01	0,00	95.432,33
2047	0,00	1.040.319,16	0,00	-1.182,49	0,00	94.872,58
2048	0,00	1.033.673,78	0,00	-1.276,12	0,00	94.266,55
2049	0,00	1.026.513,10	0,00	-1.369,41	0,00	93.613,53
TOTAL	55.541.174,96	21.643.154,81	2.457.809,85	424.290,72	0,00	1.973.761,62

Fonte: Anexo VIII do Termo de Aditivo do Programa, 2021

A seguir tem-se as metas a serem executadas para o município de Entre Rios.

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,88%	0,00%	36,16%	149,43	95,00%	0,00%	90,00%
2	2022	99,88%	0,00%	35,81%	148,11	95,00%	0,00%	90,25%
3	2023	99,88%	0,00%	35,47%	146,79	95,00%	0,00%	90,50%
4	2024	99,88%	0,00%	34,90%	144,59	95,00%	0,00%	90,75%
5	2025	99,88%	15,00%	34,33%	142,39	95,00%	76,67%	91,00%
6	2026	99,88%	30,00%	34,11%	141,51	95,00%	78,33%	91,25%
7	2027	99,88%	45,00%	33,54%	139,32	95,00%	80,00%	91,50%
8	2028	99,88%	60,00%	32,63%	135,8	95,00%	81,67%	91,75%
9	2029	99,88%	75,00%	31,26%	130,52	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	99,88%	85,00%	29,78%	124,81	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	99,88%	90,00%	28,98%	121,73	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	99,88%	90,00%	27,85%	117,33	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,88%	90,00%	26,71%	112,93	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	93,47%
16	2036	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	93,71%
17	2037	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	93,94%
18	2038	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	94,18%
19	2039	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	94,41%
20	2040	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	94,65%
21	2041	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	94,88%
22	2042	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	95,12%
23	2043	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	95,35%
24	2044	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	95,59%
25	2045	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	95,82%
26	2046	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	96,06%
27	2047	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	96,29%
28	2048	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	96,53%
29	2049	99,88%	90,00%	25,00%	106,34	95,00%	90,00%	96,76%

Fonte: Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:
IAA: índice de atendimento urbano de água
IAE: índice de atendimento urbano de esgoto
IPD: índice de perdas na distribuição
IPL: índice de perda por ligação
QTA: qualidade da água tratada
QTE: qualidade do esgoto tratado
CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município de Entre Rios- BA, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

Não existe sistema de esgotamento sanitário operado pela EMBASA no município.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Os dados a seguir, da descrição do SAA, foram extraídos do documento intitulado Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE)- SAA de Entre Rios, elaborado pela EMBASA em 2025. Além desse documento foram atualizadas algumas informações na entrevista com o Gerente Local de Entre Rios e durante a fiscalização nos sistemas existentes no município.

O Município de Entre Rios é atendido por 03 (três) sistemas de abastecimento: o Sistema de Abastecimento de Água – SAA Entre Rios; o Sistema Local de Abastecimento - SLA Subaúma e o Sistema Local de Abastecimento - SLA Sítio do Meio.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Entre Rios

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Entre Rios/BA encontra-se sob responsabilidade da Unidade Regional de Alagoinhas - UNA, operado pela EMBASA, estando em funcionamento desde o ano de 1979. O sistema dispõe de quadro funcional composto por 24 colaboradores, distribuídos entre as áreas operacional, administrativa e comercial.

De acordo com RCE do SAA de Entre Rios, este sistema atende atualmente a uma população estimada de 30.088 habitantes, com projeção de atendimento de até 34.243 habitantes ao final do horizonte de planejamento. O consumo per capita adotado é de 120 L/hab.dia, considerando fatores como perdas no sistema e demanda reprimida.

O sistema produtor é composto por três mananciais, sendo dois subterrâneos (poços tubulares) e um superficial (Rio Subaúma), com operação média de 18,7 horas diárias. As vazões individuais são de aproximadamente 41,67 L/s para o Poço 2, 16,67 L/s para o Poço 3 e 50 L/s para a captação superficial. A vazão média atual de produção é de 45,2 L/s, com previsão de ampliação para 76,1 L/s ao final do plano.

Em campo obteve-se a informação de que a partir do início da operação do poço 03, a captação do Rio Subaúma só contribui com o necessário para complementação da demanda do sistema.

A adução de água bruta é realizada por meio de duas adutoras principais, totalizando cerca de 8,9 km de extensão. O sistema dispõe de uma Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) em operação, equipada com dois conjuntos motor-bomba, com capacidade nominal de 50 L/s.

O tratamento de água é realizado em duas Estações de Tratamento (ETA), operando em paralelo. A ETA I é do tipo convencional, composta por unidades de floculação, decantação, filtração e desinfecção. A ETA II opera com sistema de filtração ascendente (filtro russo), seguida de desinfecção e fluoretação. Após o tratamento de água nas ETAs a água segue para o reservatório de contato e daí através da estação elevatória (EEAT) segue para distribuição. Os reservatórios existentes após a saída da ETA sofreram by-pass. (Ver Croqui no ANEXO II).

O sistema de tratamento gera aproximadamente 88,32 kg/dia de lodo de acordo com o RCE.

O efluente gerado das ETA's provém das descargas de fundo dos filtros, decantadores e das lavagens de filtros durante fases periódicas e rotineiras de manutenção e limpeza destas unidades. De acordo com as informações obtidas este efluente é encaminhado para um riacho nas proximidades da ETA na rua da Bica, porém em entrevista com o representante da Prefeitura este registrou que muitas vezes no caminho a tubulação em algumas ocasiões estoura e o Bairro da "Baixinha" sofre as consequências recebendo esta descarga.

A adução de água tratada é composta por duas linhas, totalizando cerca de 5,2 km de extensão. O sistema conta ainda com 01 Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), com conjuntos motobomba apresentando vazões entre 30,56 L/s e 33,3 L/s.

A rede de distribuição possui extensão aproximada de 92,9 km, atendendo a 8.304 ligações ativas, das quais 7.543 são faturadas.

No que se refere ao controle de qualidade da água, o sistema realiza monitoramento sistemático do manancial, da água tratada e da rede de distribuição. No manancial, os parâmetros físico-químicos e microbiológicos são analisados mensalmente. Na ETA, o controle inclui medições diárias de cloro residual, fluoreto, turbidez, cor e pH, além de análises microbiológicas semanais e monitoramento semestral de agrotóxicos. Na rede de distribuição, são monitorados 27 pontos, com frequência semanal para parâmetros como cloro residual, coliformes totais, Escherichia coli, cor e turbidez.

A Prestadora apresentou um pedido de renovação de Licença de Operação – RLO em 07/03/2026 (ver requerimento nos ANEXOS III e IV). A outorga dos Poço 2 e 3 (ANEXO V) está identificada como **Portaria INEMA nº 18.370**, permitindo derivação de até 24h por dia de 2745,6m³, válida até 2039; A outorga do Rio Subaúma (ANEXO VI) está identificada como **Portaria nº 358/99 - DG**, permitindo derivação de até 24h por dia de 6.000 m³, válida até 2029.

Sistema de Abastecimento Local - SLA de Subaúma

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Subaúma, sob responsabilidade da Unidade Regional de Alagoinhas, encontra-se em operação desde 1978 e dispõe de estrutura operacional composta por equipe reduzida, formada por três colaboradores, responsáveis pelas atividades de operação e manutenção do sistema.

O sistema possui captação superficial no Rio Subaúma, realizada por meio de estrutura flutuante, sendo dotado de uma Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB). A adução de água bruta é realizada por meio de quatro trechos de adutoras, totalizando aproximadamente 8.700 metros de extensão. Da captação a agua bruta segue para um poço e a elevatória envia para a ETA , conforme verificado na fiscalização in loco.

O tratamento de água é realizado em Estação de Tratamento de Água (ETA) do tipo filtração ascendente (filtro russo), contemplando as etapas de filtração, desinfecção e fluoretação. O processo utiliza sulfato de alumínio como coagulante, dicloroisocianurato de sódio como agente desinfetante e ácido fluossilícico para fluoretação. A ETA é composta por três unidades de filtração, casa de química, laboratório para controle de qualidade da água e estação elevatória de água tratada.

O sistema não dispõe de adutora de água tratada, sendo a distribuição realizada diretamente por recalque para a rede. Na área da ETA existe um reservatório elevado, com capacidade de 25 m³, e um reservatório apoiado, com capacidade de 10 m³. A rede de distribuição possui aproximadamente 32,6 km de extensão, atendendo a 1.368 ligações.

O reservatório elevado existente na área da ETA de 25 m^3 é utilizado para lavagem dos filtros. Após a saída da ETA, a água é direcionada através da estação elevatória de água tratada (EEAT) para a distribuição (Anexo VII).

A população atualmente atendida é de aproximadamente 4.854 habitantes, com projeção de atendimento de 5.524 habitantes ao final do horizonte de planejamento. O consumo per capita adotado é de 100 L/hab.dia. A vazão média de captação atual é de 12,52 L/s, com previsão de ampliação para 18,78 L/s.

O monitoramento da qualidade da água é realizado de forma sistemática, abrangendo o manancial, a saída da ETA e a rede de distribuição, com controle de parâmetros físico-químicos e microbiológicos em frequências mensal, semanal, diária e semestral, conforme o ponto de controle e o parâmetro analisado.

Destaca-se que o sistema gera aproximadamente 13,5 kg/dia de lodo proveniente do tratamento de água, cuja destinação final ocorre diretamente no meio ambiente, configurando aspecto relevante do ponto de vista ambiental.

A outorga (ANEXO VIII) das águas do Rio Subaúma para fins de abastecimento humano no município de Entre Rios/Subaúma está identificada como Portaria nº 529/99, permitindo derivação de até 24h por dia de 1.440m³, válida até 2029.

Sistema de Abastecimento Local - SLA de Sítio do Meio

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Sítio do Meio, operado pela Unidade Regional de Alagoinhas, encontra-se em operação desde 1979, atendendo atualmente a aproximadamente 1.199 habitantes, com projeção de 1.365 habitantes ao final do horizonte de planejamento.

O sistema é constituído por captação subterrânea, por meio de poço tubular, não dispondo de Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) nem de adutoras de água bruta. O abastecimento é realizado com auxílio de bombeamento direto do poço. O reservatório elevado de 50 m^3 existente no croqui em anexo foi desativado.

O tratamento de água é simplificado, consistindo exclusivamente em desinfecção e fluoretação, mediante aplicação de dicloroisocianurato de sódio e ácido fluossilícico, respectivamente. A estrutura da ETA restringe-se a uma casa de química destinada à dosagem e armazenamento de produtos, não havendo unidades convencionais de tratamento.

O sistema não possui Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), operando predominantemente por gravidade. A adução de água tratada é inexistente como unidade formal, sendo a distribuição realizada diretamente na rede por meio de linha de recalque de pequena extensão (Anexo IX).

A rede de distribuição possui aproximadamente 6,1 km de extensão, atendendo a 334 ligações.

A vazão média de captação atual é de 2,66 L/s, com previsão de ampliação para 3,03 L/s, sendo adotado consumo per capita de 100 L/hab.dia.

A outorga das águas do Rio Subaúma para fins de abastecimento humano no município de Entre Rios/Sítio do Meio está identificada como Portaria nº 390/99, permitindo derivação de até 8h por dia de 210m³, válida até 2029 (Anexo X).

O monitoramento da qualidade da água é realizado na saída do sistema e na rede de distribuição, com controle de parâmetros físico-químicos e microbiológicos em frequências diária, semanal e semestral. Destaca-se a inexistência de monitoramento da qualidade do manancial subterrâneo.

Ressalta-se que, em função do tipo de tratamento adotado (desinfecção simples), não há geração de lodo no processo.

De modo geral, o sistema caracteriza-se como de pequeno porte e baixa complexidade operacional, atendendo à demanda atual. Contudo, apresenta fragilidades relevantes, especialmente quanto à ausência de tratamento convencional, inexistência de monitoramento do manancial e simplicidade estrutural, aspectos que demandam avaliação quanto à segurança sanitária e operacional do abastecimento.



Figura 1 – Central de Atendimento

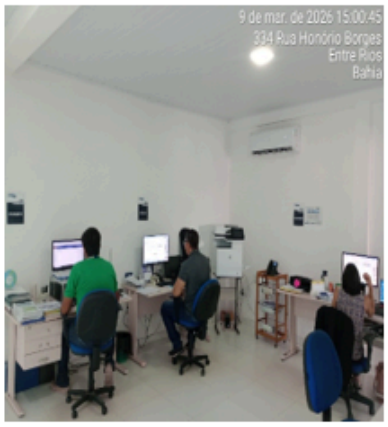


Figura 2 – Sala de técnicos no EL de Entre Rios



Figura 3 - ETA do SAA de Entre Rios



Figura 4 – Vista geral da ETA do SAA de Entre Rios

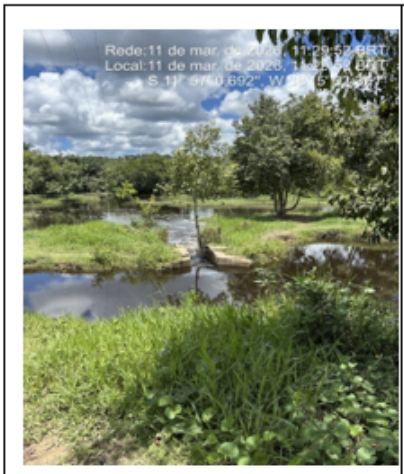


Figura 5 - Captação Rio Subaúma – SAA Entre Rios

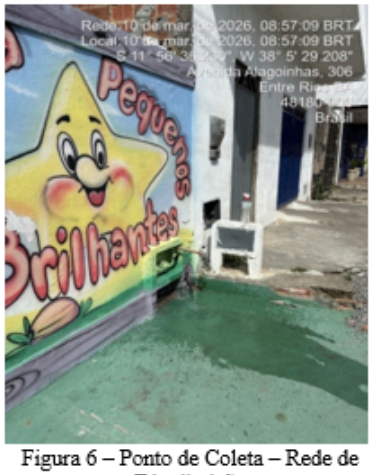


Figura 6 – Ponto de Coleta – Rede de Distribuição



Figura 7 – Captação Rio Subaúma – SLA de Subaúma



Figura 8 – Vista lateral da estação elevatória de água bruta- SLA Subaúma



Figura 9 - ETA do SLA de Subaúma



Figura 10 - ETA do SLA de Subaúma



Figura 11 – Reservatório de Água Bruta proveniente dos poços 2a e 3 do SAA de Entre Rios



Figura 12 – Poço do SLA Sítio do Meio

Quadro 1: Informações operacionais de Entre Rios.

ENTRE RIOS	
SEGMENTO	**QUANTIDADE**
População do Município (IBGE 2020)	38.098 Hab.
Populção Abastecida	30.088 Hab.
Índice de Atendimento	78,98%
Índice de Água não Contabilizada (ANC)	29,10%
Índice de Perda de Distribuição (IPD)	29,40%
Índice Atual de Micromedição	99,90%
Vazão Média Efetiva do Sistema (ETA)	144,62 m³/h
Tempo Médio anual de Horas Operadas (ETA)	22 hrs
Volume Médio anual Distribuído no Município (m³)	1.155.834 m³
Volume anual Total Micrmedido no Município (m³)	799.108 m³
Número de pontos de Pitometria	10

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Entre Rios foi relatado pela prestadora que o SES existente não é operado pela Unidade Regional de Alagoinhas - UNA, o qual é restrito a localidade de Porto do Sauípe, estando em execução pela UR de Camaçari.

O Relatório Consolidado dos Planos Regionais de Saneamento Básico, elaborado no período de 2024-2025, sob responsabilidade da SIHS, e que abrange o município de Entre Rios, sinaliza índice de cobertura de SES em torno de 10,6%, estendendo-se entre área urbana e rural e abrange rede coletora, EEE e ETE Sauípe (DAFA e Lagoa). Dentre os principais problemas apresentados no SES de Porto de Sauípe, descreve que estão relacionados ao monitoramento da eficiência do sistema de tratamento, bem como, da necessidade de melhorias ou reformas.

Conforme o Plano de Investimento e o Plano de Metas, constante no Contrato de programa, a previsão para implementação do SES em Entre Rios é de cobertura de até 30% da população até o final de 2026. Cabe destacar que no Plano a execução desse serviço no município teve previsão de início em 2021, o que configura uma situação de não conformidade, pelo não atendimento do índice de cobertura de esgoto.

O que se obteve de informações no período da fiscalização foi que os domicílios não estão ligados em rede coletora de esgoto, sendo que a maioria lança seus esgotos a céu aberto, o que representa riscos à saúde pública e ao meio ambiente, ou, lançam em fossas construídas pelos próprios moradores ou pela Prefeitura. Em entrevista realizada na Secretária de Obras do município, o técnico responsável sinalizou que a falta de esgotamento sanitário no município é um problema crítico, uma vez que os esgotos são lançados na via pública e na rede pluvial existente.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

De acordo com o representante da EMBASA tem um Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário para o Município sendo desenvolvido, porém não foi dado acesso a este projeto.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local, Atendimento - Entre Rios**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado - 2022-2024

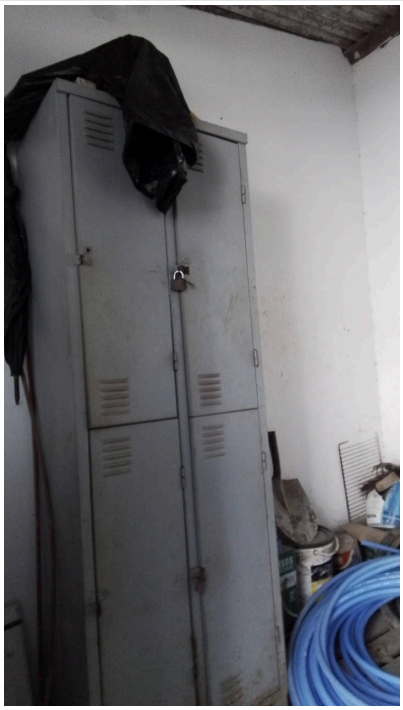


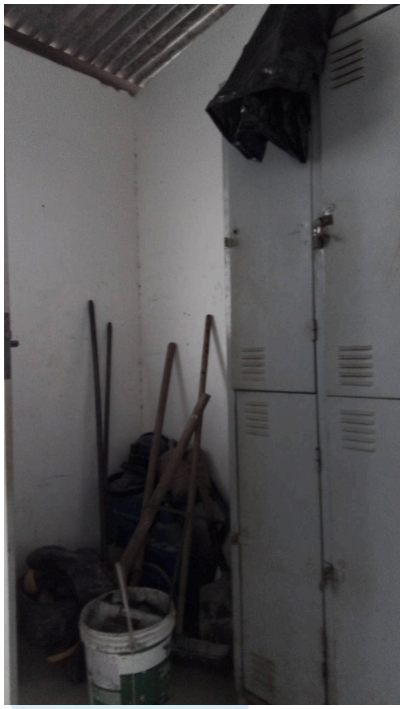


Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifados: uso de terceirizados e outro exclusivo embasa**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Organizacao









AGERSA



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifados: uso de terceirizados e outro exclusivo embasa**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifados: uso de terceirizados e outro exclusivo embasa**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120

Observações:
Faltam estantes e armarios



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifados: uso de terceirizados e outro exclusivo embasa**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Espaço, Ventilação



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifados: uso de terceirizados e outro exclusivo embasa**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	120

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**SAA Entre Rios - ETA Subauma - escritorio local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**SAA Entre Rios - ETA Subauma - escritorio local**	70- Ausência do código de defesa do consumidor exposto para consulta.	120

Observações:
Escritorio ainda em fase de instalacoes



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**SAA Entre Rios - ETA Subauma - escritorio local**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**SAA Entre Rios - ETA Subauma - escritorio local**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**SAA Entre Rios - ETA Subauma - escritorio local**	73- Ausência do número do 0800 da AGERSA na fatura dos serviços.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Captacao superficial Rio Subauma**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao superficial Rio Subauma**	2- Falha no isolamento da área.	120

Observações:
Arame farpado





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao superficial Rio Subauma**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Limpeza, acesso e seguranca





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao superficial Rio Subauma**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao superficial Rio Subauma**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Segurança, Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao superficial Rio Subauma**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao superficial Rio Subauma**	36- Nível de captação inadequada.	360

Especificar:
Crítico

Observações:
Nivel baixo =34cm acima do crivo; foi necessario agua subterranea; 100m3/h



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao superficial Rio Subauma**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
Em manutencao



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea - Poco 2A - SAA Entre Rios**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea - Poco 2A - SAA Entre Rios**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Sera instalado ar condicionado por causa do painel; local com alta temperatura



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea - Poco 2A - SAA Entre Rios**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao disponibilizado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea - Poco 2A - SAA Entre Rios**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Ventilação



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea - Poco 2A - SAA Entre Rios**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea Poco 3 - SAA Entre Rios**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea Poco 3 - SAA Entre Rios**	2- Falha no isolamento da área.	120

Observações:
Cerca arame







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea Poco 3 - SAA Entre Rios**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Adequar piso





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea Poco 3 - SAA Entre Rios**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao disponivel

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea Poco 3 - SAA Entre Rios**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Painel do disjuntor com uso inadequado



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea Poco 3 - SAA Entre Rios**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Outros

Observações:
Estrutura do piso





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea Poco 3 - SAA Entre Rios**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB Entre Rios (reune poços 2A e 3)**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB Entre Rios (reune poços 2A e 3)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB Entre Rios (reune poços 2A e 3)**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	2- Falha no isolamento da área.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Limpeza, animais, isolamento





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao Disponibilizado



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Fiaçao desorganizada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Acesso, Segurança





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	9- Indícios ou presença de animais na área.	120



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco - SLA Sitio do Meio - Entre Rios**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação superficial rio Subauma - SLA Subauma**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Desatualizado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação superficial rio Subauma - SLA Subauma**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Produtos Quimicos (armazenamento e dosagem em instalações separadas) - Escritorio Local**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Altura da pilha com o dobro do recomendado; desnivel no piso; piso de madeira quebrado e com riscos de acidentes



AGERSA





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Produtos Quimicos (armazenamento e dosagem em instalações separadas) - Escritorio Local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Produtos Quimicos (armazenamento e dosagem em instalações separadas) - Escritorio Local**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Piso de madeira quebrado, umido e desnivelado





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Produtos Quimicos (armazenamento e dosagem em instalações separadas) - Escritorio Local**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação, Segurança, Ventilação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Produtos Quimicos (armazenamento e dosagem em instalações separadas) - Escritorio Local**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Empilhamento, Ventilação




AVISO
MANTENHA A POSTURA CORRETA AO TRANSPORTAR MANUALMENTE QUALQUER CARGA
ATENÇÃO
ALTURA MÁXIMA DE EMPILHAMENTO 10 SACOS




Q-Flúor L
Nº ONU 1778 ÁCIDO FLUORSILÍCICO
GRUPO DE EMBALAGEM II
CONTEÚDO: 60Kg
VALIDADE: 12 MESES
LOTE/DATA: CONFORME CODIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO
ASPECTO
INSTRUÇÕES DE MANUSEIO A ARMAZENAMENTO
PRECAUÇÕES
MEIO AMBIENTE
PRIMEIROS SOCORROS
Linha Profissional
Fluoretação de Água para consumo humano
Q-FLUORL
QUIMIL
Conteúdo: 60Kg
ÁCIDO FLUOSSILÍCICO
PROIBIDO REUTILIZAR

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Produtos Quimicos (armazenamento e dosagem em instalações separadas) - Escritorio Local**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	120

Observações:
chuveiro no local da dosagem, há 10m da area de armazenagem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Produtos Quimicos (armazenamento e dosagem em instalações separadas) - Escritorio Local**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	120

Observações:
Ausencia de prevencao para vazamentos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Produtos Quimicos (armazenamento e dosagem em instalações separadas) - Escritorio Local**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	120

Observações:
Ausensia de instalacoes para escoamento, em caso de derramamento ou vazamento



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	360

Observações:
Unidades sub-utilizadas; etapas do processo desativadas (reaproveitamento de agua; leito de secagem; filtro russo; caixas de passagem; canaletas dos filtros; decantadores)

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado 2022-2024



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120
Observações: Sala do operador: Falta vestiario, organizar espaço, pintura, mesas;			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	7- Condições de trabalho inadequadas.	360
Especificar: Espaço, Outros, Segurança			
Observações: Muitas unidades/instalações sem operacão e/ou desativadas;			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120
Especificar: Estrutura, Tampa, Limpeza, Outros			
Observações: Estruturas desativadas em condicao de risco à segurança			



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	120

Observações:
Descarga de fundo segue para descarte no rio; nao vai para leito de secagem





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	23- Ausência de limpeza regular nos tanques de processo.	120

Observações:
Calha parshall, Floculador, Decantador, Filtro

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada









AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	360

Observações:
Parede do filtro



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	60
Observações: Instáveis			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	120
Observações: Falta drenagem para vazamentos ou derramamento			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	360

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	98- Mistura rápida ineficiente.	360
Observações: Nao esta em operacão			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	100- Descarga de fundo do flocodecantador indisponível e/ou inoperante.	360
Observações: Disponivel, mas nao operante			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	102- Processo de floculação ineficiente.	360
Observações: Nao operante			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	107- Processo de decantação ineficiente.	360
Observações: Nao operante			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro convencional (recebe maior parcela de agua de poço; 4h/dia agua bombeada do rio Subauma) - SAA - EL**	114- Processo de reaproveitamento de água é ineficiente.	360
Observações: Nao operante, embora instalado			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio - SAA - EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Desatualizado			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - SLA Subauma**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	360

Observações:
Descarte

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - SLA Subauma**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Guarda-copo



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - SLA Subauma**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120

Observações:
Caixa de registro no reservatorio de aproveitamento



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica - SLA Subauma - ETA - EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica - SLA Subauma - ETA - EL**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio - ETA Subauma - SLA EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio - ETA Subauma - SLA EL**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT - Sistema de Abastecimento de Água - Escritorio Local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT - Sistema de Abastecimento de Água - Escritorio Local**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Segurança, Outros

Observações:
Guarda-corpo nao é adequado





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado - lavagem de filtros - SLA Subauma - EL**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado - lavagem de filtros - SLA Subauma - EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado - lavagem de filtros - SLA Subauma - EL**	15- Destinação inadequada de resíduos.	360

Observações:
Nao tem tanque de lodo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado - lavagem de filtros - SLA Subauma - EL**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Ausente



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado - lavagem de filtros - SLA Subauma - EL**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120

Observações:
Na valvula; na entrada do filtro



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado - lavagem de filtros - SLA Subauma - EL**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	120

Observações:
Controle por extravasamento



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado - lavagem de filtros - SLA Subauma - EL**	67- Ausência de higienização periódica.	360

Observações:
Reservatorio para lavagem de filtros



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado - lavagem de filtros - SLA Subauma - EL**	68- Para-raio inoperante.	360

Observações:
Nao instalado



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado - lavagem de filtros - SLA Subauma - EL**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	360

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatóqrio de contato na área da ETA do SAA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatóqrio de contato na área da ETA do SAA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Tampas necessitando de trocas





AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

O controle de qualidade da água, do SAA que atende o município de Entre Rios é realizado por meio de monitoramento sistemático, que abrange o manancial, a ETA e a rede de distribuição. Conforme dados disponibilizados pela Embasa, no manancial, os parâmetros físico-químicos e microbiológicos são analisados mensalmente. Na ETA, o controle inclui medições diárias de alguns parâmetros físico-químicos, semanais microbiológicas e monitoramento semestral de agrotóxicos. Na rede de distribuição, o monitoramento engloba 27 pontos, semanalmente.

A avaliação das não conformidades relacionadas a qualidade da água consumida pela população atendida pelo SAA de Entre Rios, oriunda de captação superficial e subterrânea, foram baseadas nos resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco no período de 09 a 13/03/2026, pelos dados coletados no Bioagersa (Power BI da AGERSA), bem como oriundas das fichas de monitoramento disponibilizados pela Embasa e emitidos através do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano-SISAGUA, sob responsabilidade da Vigilância Sanitária do município, referente ao período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021, determinam as diretrizes para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente, segundo o Anexo 13, da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para **captação superficial**, **na saída da estação de tratamento (ETA)** é de 1 amostra a cada 2 horas (em torno de 360 por mês) e mínimo de 8 amostras por mês para os bacteriológicos (Coliformes totais e Escherichia Coli). Para **captação subterrânea**, a frequência mínima tanto para os parâmetros físico-químicos quanto os bacteriológicos é de 1 amostra por semana (mínimo de 4 por mês).

Já para a **rede de distribuição**, considerou-se a população abastecida pelo SAA de Entre Rios, do SLA de Subaúma e do SLA de Sítio do Meio, para cálculo da quantidade mínima de amostras para os parâmetros físico químicos, considerando que se adota a mesma frequência para os parâmetros bacteriológicos, conforme Anexo 14, da Portaria GM/MS nº 888/2021, e suas alterações. A população abastecida foi extraída do RCE de cada um desses sistemas.

O Quadro 2, a seguir, apresenta o quantitativo de amostragens esperadas para atender os três sistemas.

Quadro 2 – Plano de amostragem mínimo exigido pelaPortaria GM/MS nº 888/21, Entre Rios, BA

Sistema	População Abastecida	Manancial	Quantidade de amostras (mínimo) por parâmetro		
			Saída da ETA		Rede de Distribuição
			Físico-químicos	Bacteriológicos	Físico-químicos e Bacteriológicos
SAA Entre Rios	30.088	superficial	308 a 330	8	31
		subterrâneo	4	4	
SLA Subaúma	4.854	superficial	308 a 330	8	5
SLA Sítio do Meio	1.199	subterrâneo	4	4	5

Na avaliação dos dados disponibilizados verifica-se que:

- **SLA Entre Rios** – nos dados do Bioagersa (Power BI da AGERSA), no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, foram identificadas divergências para o plano de amostragem utilizado para o monitoramento na saída da ETA, somente para as amostragens dos parâmetros físico-químicos, uma vez que houve registros que variaram de 20 a 27 amostras/mês (Figura 13). Já na análise dos dados do SISAGUA, a Embasa sinaliza de 271 a 409 amostras/mês, evidenciando atendimento aos padrões exigidos.

- **SLA Subaúma -** nos dados do Bioagersa (Power BI da AGERSA), no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, foram identificadas divergências para o plano de amostragem utilizado para o monitoramento na saída da ETA, somente para as amostragens dos parâmetros físico-químicos, uma vez que houve registros que variaram de 16 a 21 amostras/mês (Figura 15). Já na análise dos dados do SISAGUA, a Embasa sinaliza de 263 a 419 amostras/mês, evidenciando atendimento aos padrões exigidos, a exceção do mês de fevereiro/2025 com registro de 188 amostras/mês.

- **SLA Sítio do Meio -** nos dados do Bioagersa (Power BI da AGERSA), no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, não foram identificadas divergências para o plano de amostragem utilizado para o monitoramento da rede de distribuição e na saída da ETA (Figura 17 e 18).

Qualidade da Água – Saída da ETA e Rede de distribuição

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante.

Conformes dados identificados no Bioagersa (2025-2026) (Figuras 13 a 18), das análises das amostras coletadas pela prestadora do serviço na saída da ETA e na rede de distribuição, no período de janeiro/2025 a janeiro/2026, verifica-se que houve desconformidades quando foram comparadas com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021 e suas alterações.

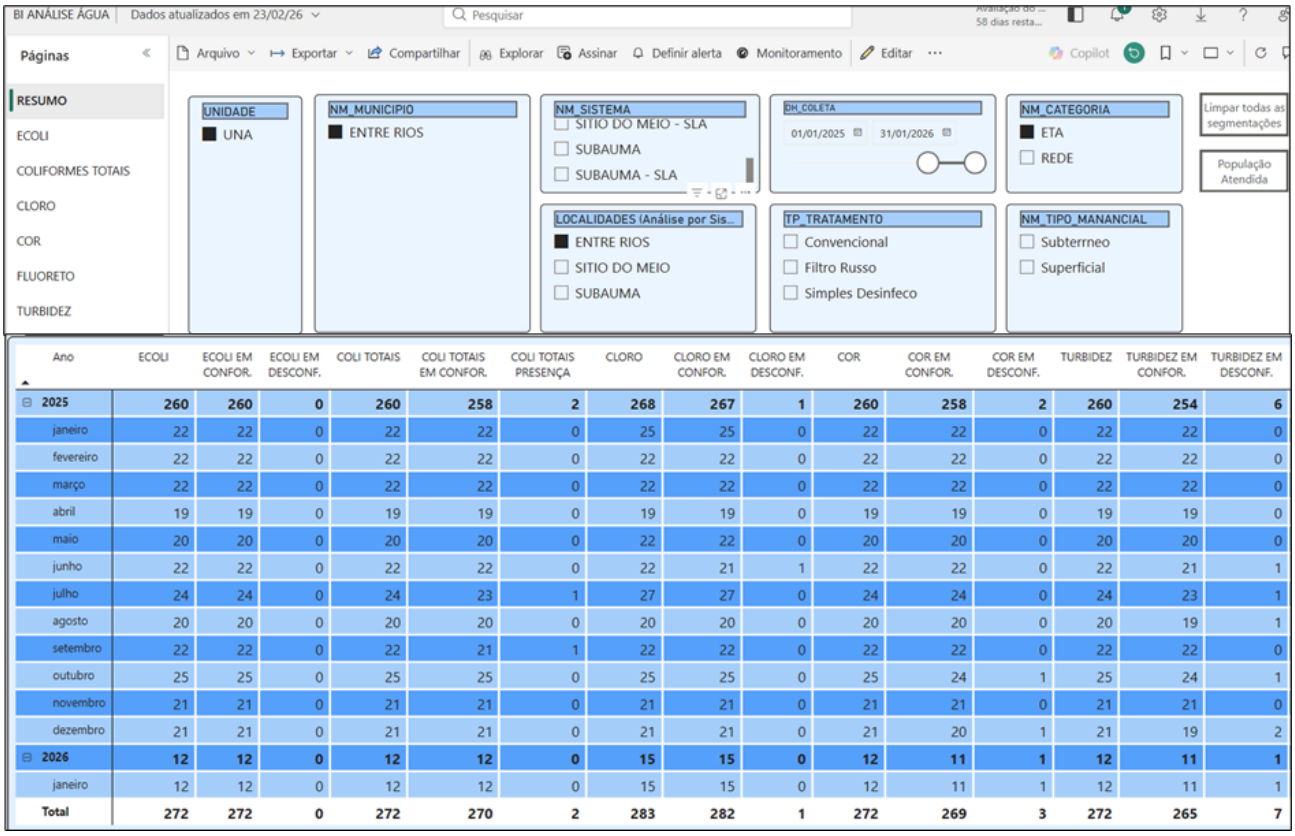
- **SLA Entre Rios -** Na saída da ETA foi identificado que a maioria dos parâmetros apresentam registros fora dos padrões de potabilidade em determinados meses, nos físico-químicos e nos bacteriológicos, destacando-se que Turbidez possuí maior frequência de desconformidade ao longo do ano. Na rede de distribuição também foram identificados parâmetros fora dos padrões de potabilidade em determinados meses, destacando-se a Turbidez, com recorrência de não conformidade em novembro e dezembro/2025. Entretanto, verifica-se que houve correção no tratamento da água nos meses subsequentes, que normalizou os demais parâmetros.

- **SLA Subaúma –** Na análise dos registros na saída ETA, verifica-se que os parâmetros Cor e Turbidez apresentaram desconformidades recentes (dez/2025 e janeiro/2026). Na rede de distribuição não houve registros críticos de desconformidades.

- **SLA Sítio do Meio -**Na análise dos registros na saída ETA e na rede de distribuição, verifica-se que não houve registros críticos de desconformidades, para o período amostrado.

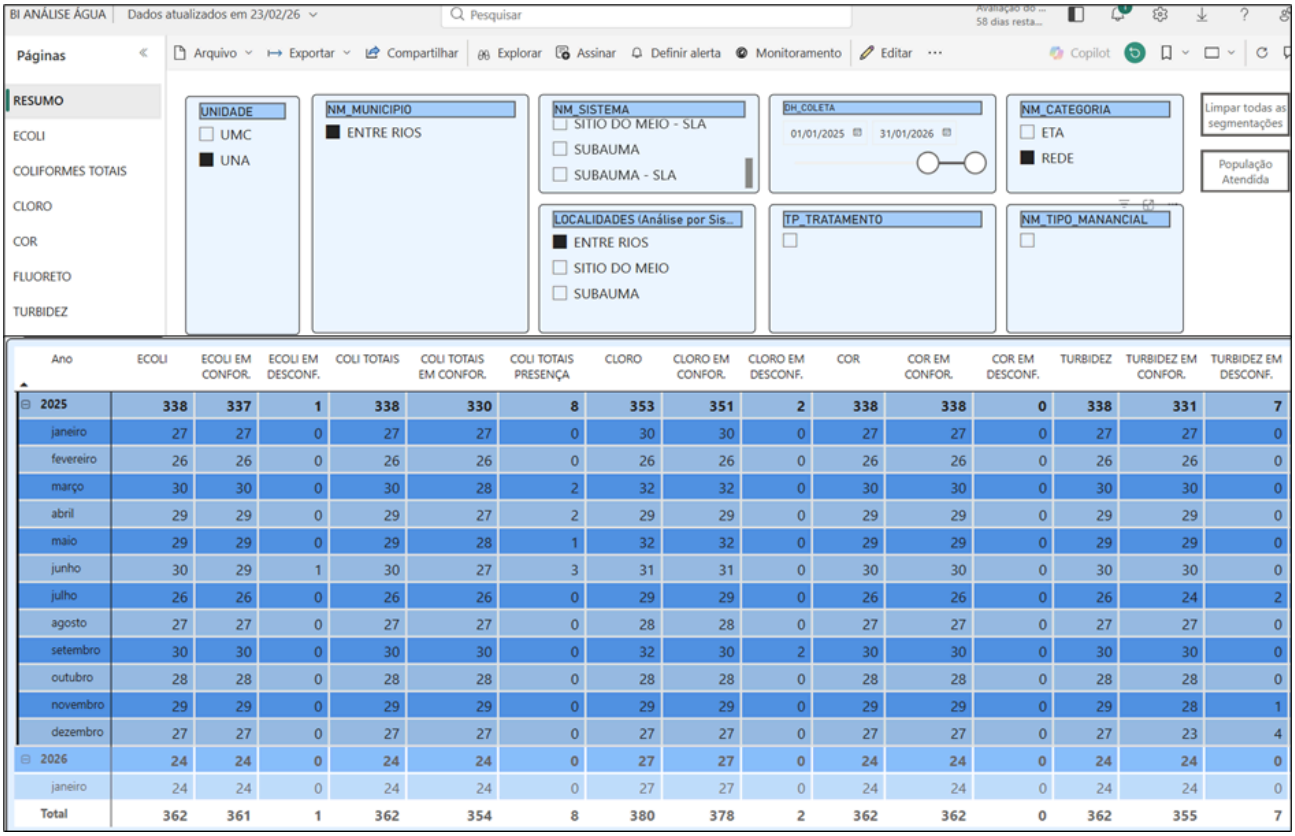
Avaliando os dados disponibilizados pela EMBASA, os laudos do SISAGUA, referentes aos parâmetros Turbidez, Cloro residual, Cor aparente, Coliformes totais e Escherichia Coli, meses de dezembro/2025, janeiro e fevereiro/2026, apresentaram que todos os resultados da saída do tratamento da ETA do SLA Subaúma e da ETA do SLA Sitio do Meio, mantiveram-se dentro dos padrões estabelecidos pela portaria de potabilidade. Entretanto na da saída do tratamento da ETA do SLA Entre Rios, do total de amostras realizadas, (3) três amostras de Turbidez em desconformidade (meses de dez/2025 e Jan/2026), bem como o parâmetro Cor aparente, com (2) duas amostras em desconformidade (dez/2025 e Jan/2026).

A análise das desconformidades identificadas na rede de distribuição e na saída da ETA apontam que os parâmetros Cor aparente e Turbidez, apresentaram resultados fora do padrão de consumo e, portanto, devem ter maior atenção por parte da concessionária quanto ao controle do monitoramento executado.



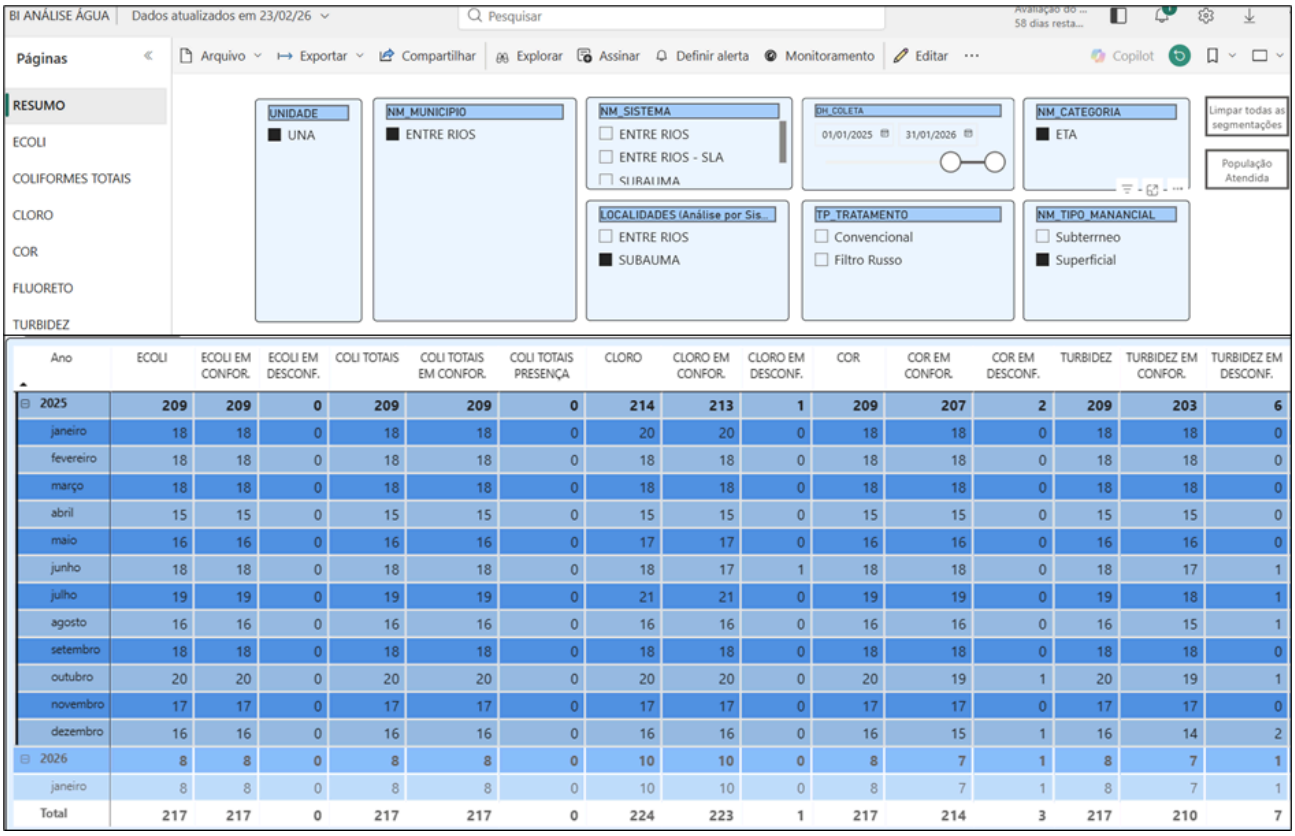
Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	260	260	0	260	258	2	268	267	1	260	258	2	260	254	6
janeiro	22	22	0	22	22	0	25	25	0	22	22	0	22	22	0
fevereiro	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0
março	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0
abril	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	19	0
maio	20	20	0	20	20	0	22	22	0	20	20	0	20	20	0
junho	22	22	0	22	22	0	22	21	1	22	22	0	22	21	1
julho	24	24	0	24	23	1	27	27	0	24	24	0	24	23	1
agosto	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	19	1
setembro	22	22	0	22	21	1	22	22	0	22	22	0	22	22	0
outubro	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	24	1	25	24	1
novembro	21	21	0	21	21	0	21	21	0	21	21	0	21	21	0
dezembro	21	21	0	21	21	0	21	21	0	21	20	1	21	19	2
2026	12	12	0	12	12	0	15	15	0	12	11	1	12	11	1
janeiro	12	12	0	12	12	0	15	15	0	12	11	1	12	11	1
Total	272	272	0	272	270	2	283	282	1	272	269	3	272	265	7

Figura 13 - Registros das conformidades e desconformidades nas análises de qualidade da água -na saída da ETA– SAA Entre Rios – BA / Fonte: Bioagersa (2025-2026)



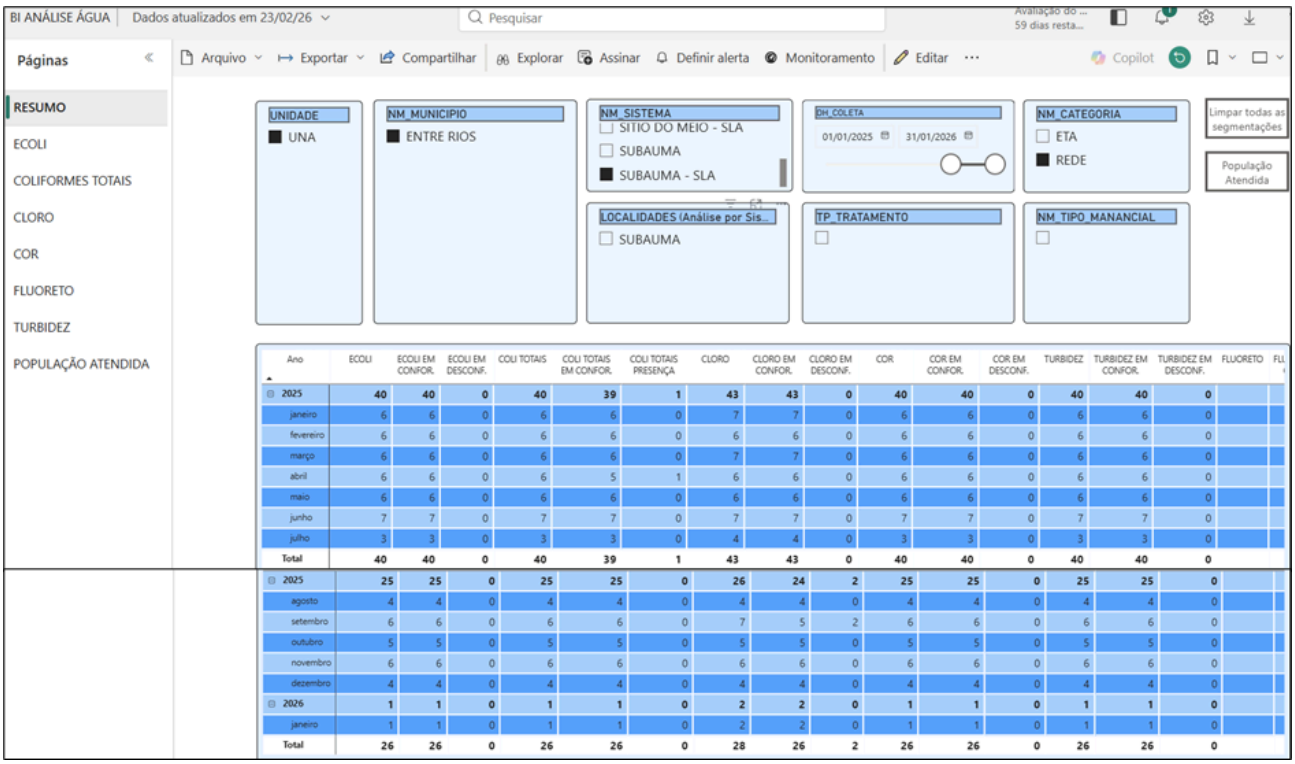
Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	338	337	1	338	330	8	353	351	2	338	338	0	338	331	7
janeiro	27	27	0	27	27	0	30	30	0	27	27	0	27	27	0
fevereiro	26	26	0	26	26	0	26	26	0	26	26	0	26	26	0
março	30	30	0	30	28	2	32	32	0	30	30	0	30	30	0
abril	29	29	0	29	27	2	29	29	0	29	29	0	29	29	0
maio	29	29	0	29	28	1	32	32	0	29	29	0	29	29	0
junho	30	29	1	30	27	3	31	31	0	30	30	0	30	30	0
julho	26	26	0	26	26	0	29	29	0	26	26	0	26	24	2
agosto	27	27	0	27	27	0	28	28	0	27	27	0	27	27	0
setembro	30	30	0	30	30	0	32	30	2	30	30	0	30	30	0
outubro	28	28	0	28	28	0	28	28	0	28	28	0	28	28	0
novembro	29	29	0	29	29	0	29	29	0	29	29	0	29	28	1
dezembro	27	27	0	27	27	0	27	27	0	27	27	0	27	23	4
2026	24	24	0	24	24	0	27	27	0	24	24	0	24	24	0
janeiro	24	24	0	24	24	0	27	27	0	24	24	0	24	24	0
Total	362	361	1	362	354	8	380	378	2	362	362	0	362	355	7

Figura 14 – Registros das conformidades e desconformidades nas análises de qualidade da água - rede de distribuição – SAA Entre Rios – BA / Fonte: Bioagersa (2025-2026)



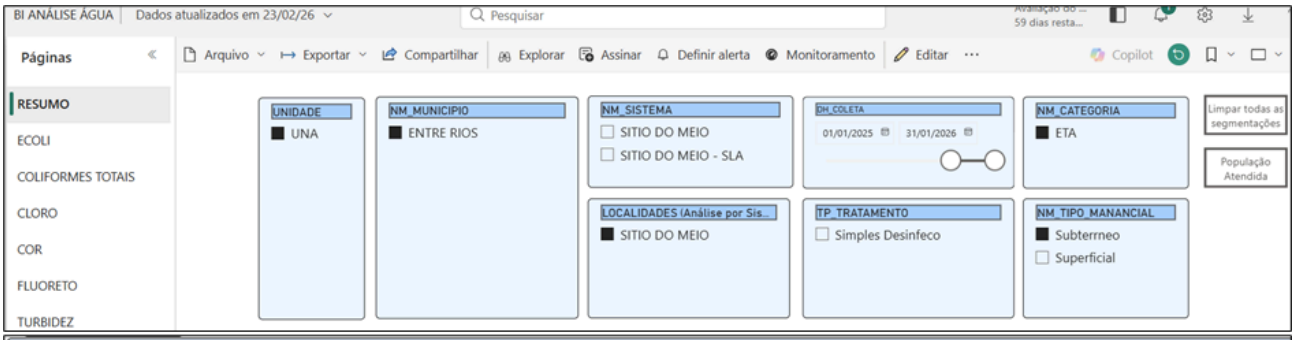
Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	209	209	0	209	209	0	214	213	1	209	207	2	209	203	6
janeiro	18	18	0	18	18	0	20	20	0	18	18	0	18	18	0
fevereiro	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0
março	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0
abril	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0
maio	16	16	0	16	16	0	17	17	0	16	16	0	16	16	0
junho	18	18	0	18	18	0	18	17	1	18	18	0	18	17	1
julho	19	19	0	19	19	0	21	21	0	19	19	0	19	18	1
agosto	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	15	1
setembro	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0
outubro	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	19	1	20	19	1
novembro	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0
dezembro	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	15	1	16	14	2
2026	8	8	0	8	8	0	10	10	0	8	7	1	8	7	1
janeiro	8	8	0	8	8	0	10	10	0	8	7	1	8	7	1
Total	217	217	0	217	217	0	224	223	1	217	214	3	217	210	7

Figura 15 - Registros das conformidades e desconformidades nas análises de qualidade d'água -na saída da ETA – SLA Subauma-BA / Fonte: Bioagersa (2025-2026)



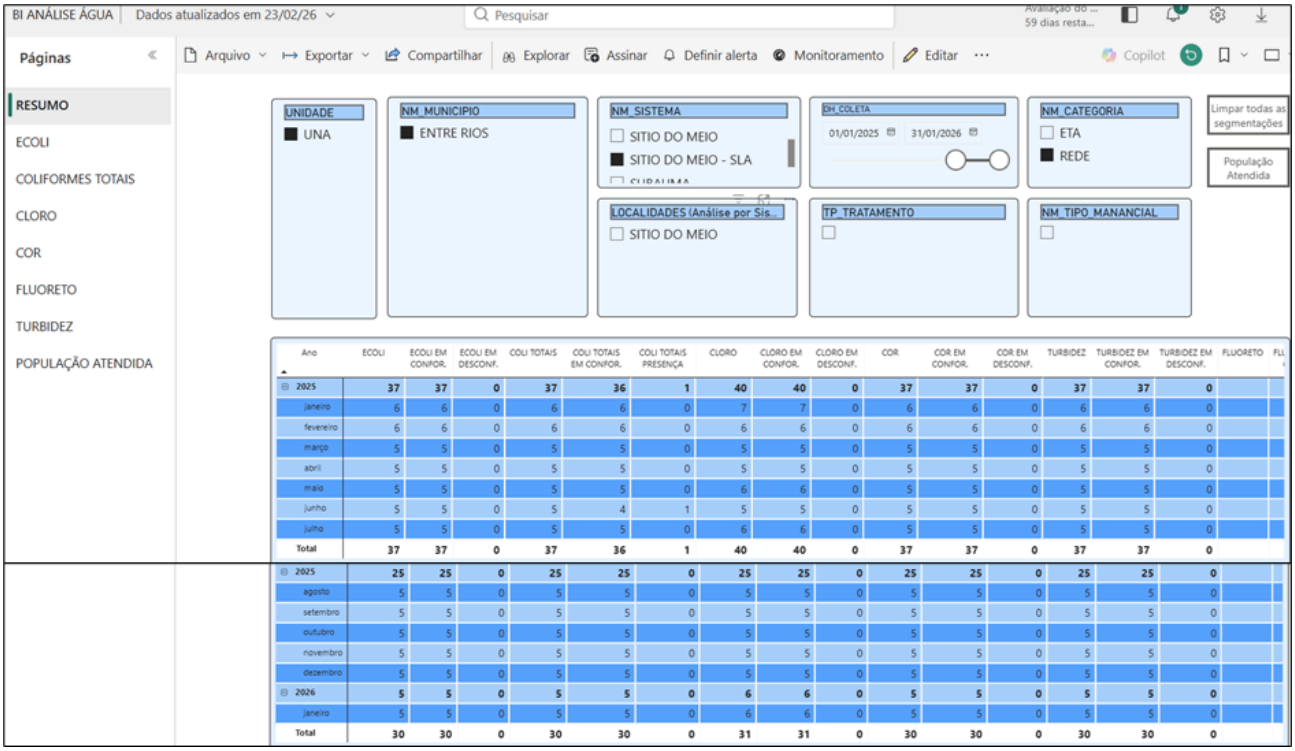
Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FL
2025	40	40	0	40	39	1	43	43	0	40	40	0	40	40	0		
janeiro	6	6	0	6	6	0	7	7	0	6	6	0	6	6	0		
fevereiro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0		
março	6	6	0	6	6	0	7	7	0	6	6	0	6	6	0		
abril	6	6	0	6	5	1	6	6	0	6	6	0	6	6	0		
maio	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0		
junho	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0		
julho	3	3	0	3	3	0	4	4	0	3	3	0	3	3	0		
Total	40	40	0	40	39	1	43	43	0	40	40	0	40	40	0		
2025	25	25	0	25	25	0	26	24	2	25	25	0	25	25	0		
agosto	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0		
setembro	6	6	0	6	6	0	7	5	2	6	6	0	6	6	0		
outubro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0		
novembro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0		
dezembro	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0		
2026	1	1	0	1	1	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0		
janeiro	1	1	0	1	1	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0		
Total	26	26	0	26	26	0	28	26	2	26	26	0	26	26	0		

Figura 16 - Registros das conformidades e desconformidades nas análises de qualidade d'água - rede de distribuição – SLA Subauma-BA / Fonte: Bioagersa (2025-2026)



Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	51	51	0	51	49	2	54	54	0	51	51	0	51	51	0
janeiro	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0
fevereiro	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
março	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
abril	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
maio	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0
junho	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
julho	5	5	0	5	4	1	6	6	0	5	5	0	5	5	0
agosto	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
setembro	4	4	0	4	3	1	4	4	0	4	4	0	4	4	0
outubro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0
novembro	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
dezembro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0
2026	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0
janeiro	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0
Total	55	55	0	55	53	2	59	59	0	55	55	0	55	55	0

Figura 17 - Registros das conformidades e desconformidades nas análises de qualidade d'água -na saída da ETA - SLA Sítio do Meio-BA / Fonte: Bioagersa (2025-2026)



Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO
2025	37	37	0	37	36	1	40	40	0	37	37	0	37	37	0	
janeiro	6	6	0	6	6	0	7	7	0	6	6	0	6	6	0	
fevereiro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	
março	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
abril	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
maio	5	5	0	5	5	0	6	6	0	5	5	0	5	5	0	
junho	5	5	0	5	4	1	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
julho	5	5	0	5	5	0	6	6	0	5	5	0	5	5	0	
Total	37	37	0	37	36	1	40	40	0	37	37	0	37	37	0	
2025	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	25	0	
agosto	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
setembro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
outubro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
novembro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
dezembro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
2026	5	5	0	5	5	0	6	6	0	5	5	0	5	5	0	
janeiro	5	5	0	5	5	0	6	6	0	5	5	0	5	5	0	
Total	30	30	0	30	30	0	31	31	0	30	30	0	30	30	0	

Figura 18 - Registros das conformidades e desconformidades nas análises de qualidade d'água - rede de distribuição - SLA Sítio do Meio-BA / Fonte: Bioagersa (2025-2026)

Importante ressaltar que para o caso de Entre Rios, o SAA deverá seguir as exigências para desinfecção do manancial superficial, conforme estabelecido no § 7º do art. 31 da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Qualidade da Água – Vistoria in loco - Rede de distribuição

Na vistoria in loco sob responsabilidade da AGERSA foi realizada coleta de amostras de água em 5 pontos distintos na rede de distribuição na região de abrangência do SAA de Entre Rios. Além desses pontos a Embasa disponibilizou os resultados das análises de 2 pontos monitorados na rede de distribuição atendida pelo SLA de Sítio do Meio, ocorrida no mesmo período. O Quadro 3, apresenta os resultados das análises realizadas no Laboratório na ETA do SAA Entre Rios, cujos Relatórios de Ensaios foram disponibilizados pela Embasa.

Quadro 3 - Resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas – Rede de Distribuição – SAA Entre Rios e SLA Sítio do Meio/BA

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	P (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
P01 - Rua Honorio Borges, Centro, Saida da ETA	ENT 809	10/3/2026	8:34	53	5,2	1	2	Ausente
P02 Av Alagoinhas (Bairro Bela Vista), no 140	ENT007 Sede	10/3/2026	8:57	13	4,2	0,82	2.5	Ausente
P03 Rua Floresta Negra n.496	ENT018	10/3/2026	9:3	7	6,3	1,69	2.3	Ausente
P04 - Rua Alfredo Almeida , 291	ENT 015	10/3/2026	9:18	8	4,3	1,00	2.1	Ausente
P05 - Praça Manoel da Silva Reis , 279	ENT 016	10/3/2026	9:28	8	4,6	1,05	2.4	Ausente
P01-Av. Presidente Médice, 393	STM023	10/3/2026	14:10	-	-	-	1,0	Ausente
P02-Av. Presidente Médice, 542 (Escola Municipal)	STM024	10/3/2026	14:20	-	-	-	1,3	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

In loco se realizou os ensaios para verificar o teor de cloro em cada amostra, bem como vistoriou-se a higienização, coleta e armazenamento das amostras de água. Os resultados analisados dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, indicaram conformidades quando comparados com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021, e suas alterações. Quanto ao SLA Subaúma, a Embasa realizou a coleta em dois pontos de amostragens (SUB002 e SUB805) na rede de distribuição, no mesmo período da fiscalização, no entanto os resultados das análises não foram enviados. Cabe mencionar que todos os pontos vistoriados, também integram o monitoramento da Embasa e da Vigilância Sanitária. Importante acrescentar que houve medição de pressão nos 5 pontos de coleta do SAA Entre Rios, apresentando dois pontos com intermitência, com pressões abaixo de 10 m.c.a.

Além das análises físico-químicas e bacteriológicas realizadas pela prestadora do serviço, e vistoriada pela AGERSA, é de extrema importância o papel da vigilância sanitária, no acompanhamento desse monitoramento na rede de distribuição, e, principalmente nas saída da ETA.

As imagens a seguir, representam algumas das situações registradas no momento da coleta e análise das amostras referente à rede de distribuição dos sistemas que atendem o município de Entre Rios.



Coleta de água na rede de distribuição – Ponto ENT018 SAA Entre Rios/BA



Coleta de água na rede de distribuição – Ponto ENT015 SAA Entre Rios/BA



Medição de pressão na rede de distribuição – Ponto ENT015 - SAA Entre Rios/BA



Análise de cloro *in loco* - rede de distribuição – Ponto ENT015 SAA Entre Rios/BA



Coleta de água na rede de distribuição – Ponto ENT016 SAA Entre Rios/BA



Coleta de água na rede de distribuição – Ponto ENT016 SAA Entre Rios/BA

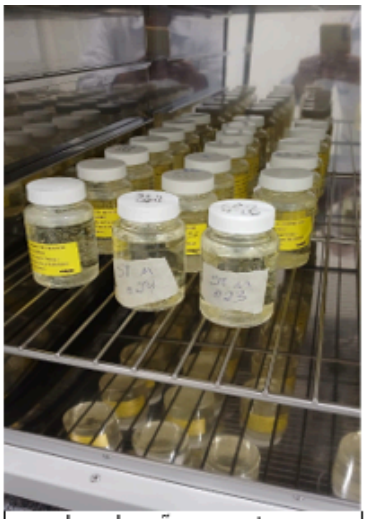




Análises laboratoriais - rede de distribuição – SAA Entre Rios/BA



Recebimento amostras bacteriológicas – SAA Entre Rios/BA



Incubação amostras bacteriológicas - SLA Sítio do Meio



Incubação amostras bacteriológicas – SLA Subaúma

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Entre Rios foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

O Sistema de Esgotamento Sanitário-SES no município de Entre Rios restringe-se à localidade de Porto de Sauípe, e é operado pela UR de Camaçari. O Relatório Consolidado dos Planos Regionais de Saneamento Básico, elaborado no período de 2024-2025, sob responsabilidade da SIHS, apontou que a ETE que atende essa localidade em Entre Rios, não tem um monitoramento eficiente quanto ao efluente que é despejado no corpo receptor e acrescenta que em Subaúma o uso predominante são de fossas rudimentares.

A qualidade do efluente deve atender aos padrões e condições estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes.

Diante do exposto, cabe à concessionária observância ao **Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020)** e às normas regulatórias vigentes, que estabelecem o dever de transparência e o acesso aos dados por parte da entidade reguladora.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A prestação do serviço de abastecimento de água deve atender aos artigos previstos na Lei 11.445/2007. Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 002/17, inclui-se, dentre as responsabilidades da Embasa, a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for superior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão em desconformidade com a norma NBR 12.218/1994 que é de 100 kPa, equivalente a 10 mca.

É definido em lei que os serviços somente poderão ser interrompidos quando atenderem ao art.40 da Lei 11.445/2007, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas a AGERSA e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 002/17.

Para atender os planos de emergência e contingência a prestadora deverá contemplar ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for superior a 24 (vinte quatro) horas conforme prevê o §3º do art. 131 da Resolução AGERSA nº 002/17.

As informações apresentadas referem-se ao levantamento realizado no município de Entre Rios, no âmbito do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), tendo um representante da EMBASA responsável por estes dados.

O sistema conta com 10 pontos de pitometria. A equipe operacional é considerada suficiente, sendo composta por 6 (seis) funcionários, dos quais 5 (cinco) pertencem à EMBASA e 1 (um) é terceirizado. Para atendimento às demandas do município, estão disponíveis 3 (três) veículos, número considerado adequado.

Não há ocorrência de interrupções regulares no abastecimento de água à população e não há comprometimento da operação em função de falhas no fornecimento de energia elétrica. A principal reclamação dos consumidores está relacionada à revisão de contas. Nesses casos, o atendimento realiza esclarecimentos e, quando necessário, as demandas mais críticas são formalizadas e encaminhadas à equipe de campo por meio de ordens de serviço. Foi identificada a necessidade de melhorias no sistema, especialmente no aumento da capacidade de reservação, com o objetivo de dar suporte a eventuais paradas operacionais.

Atualmente as ações voltadas à redução de perdas incluem a realização de reparos na rede sempre que ocorrem rompimentos, bem como o acompanhamento mensal por meio da comparação entre o volume de água distribuído e o volume faturado, sendo as diferenças analisadas. Os pontos críticos da rede de abastecimento concentram-se em extremidades de rede e em locais com ocorrência de ligações clandestinas. Em relação à manutenção, verificou-se a ausência de ações preventivas estruturadas, sendo realizadas apenas intervenções corretivas para controle e reparo da rede.

Conforme identificado no registro de controle de perdas do sistema (COPAE), disponibilizado pela Embasa, o Índice de Perdas na Distribuição (IPD) do município referente ao período de 2025, registrou 31,8%, mostrando atendimento à meta do Contrato que seria de 34,33%. Esse indicador demonstra que parcela significativa da água produzida e distribuída não é efetivamente consumida ou faturada, refletindo perdas no sistema de abastecimento, que no caso de Entre Rios, podem estar associadas principalmente aos rompimentos na rede de distribuição, bem como a fatores como retiradas indevidas e/ou clandestinas de água.

A estação de tratamento de água opera por aproximadamente 22 horas diárias. Não há sistema de esgotamento sanitário (SES) implantado, porém existe projeto em andamento, já tendo sido realizada a fase de identificação dos locais para instalação das unidades, como estações elevatórias e lagoas. Não foram relatadas dificuldades na alocação de recursos para execução dos serviços que se fazem necessários.

No que se refere às características ambientais, destaca-se que, anteriormente, o sistema dependia predominantemente de captação superficial no rio Subaúma, cuja redução de vazão ocasionava maior carreamento de matéria orgânica para a estação de tratamento de água (ETA). A partir de 2020, passou-se a adotar maior utilização de água subterrânea, minimizando esse problema. No período da fiscalização foi verificado que o descarte do lodo proveniente da Estação de Tratamento de Água (ETA) ocorre em trecho que deságua em riacho, próximo do bairro Baixinha, e que em algumas situações ocorrem descarga neste bairro, configurando uma situação que demanda avaliação quanto à sua conformidade ambiental.

No âmbito da ação de fiscalização direta, foram promovidas reuniões com representantes da Secretaria de Obras e da Vigilância Sanitária, com o objetivo de apresentar as atividades da AGERSA e levantar informações relevantes sobre os serviços de saneamento (Anexo XI e XII).

Durante a reunião com a Secretaria de Obras, foram relatadas dificuldades estruturais no município, destacando-se a ausência de sistema de esgotamento sanitário (SES), existência de lançamentos de efluentes a céu aberto, ocorrência de problemas recorrentes de falta d'água em determinadas localidades, necessidade de requalificação asfáltica após intervenções na rede, demora na execução de reparos em situações de falta d'água e fragilidades relacionadas aos materiais utilizados nos cavaletes das ligações domiciliares. Foi informado ainda que, em períodos anteriores, a qualidade da água distribuída apresentava condições inferiores às atuais, bem como foram mencionadas ocorrências relacionadas ao descarte inadequado de esgoto. Foram identificados como bairros mais críticos para intervenções de manutenção as localidades de Jardim Imperial, Baixinha e Beira Rio. Destaca-se que o município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Na reunião com a Vigilância Sanitária, foi informado que o monitoramento da qualidade da água para consumo humano é realizado regularmente, com execução de coletas mensais e ações de inspeção em conjunto com a concessionária. Foram relatadas que as não conformidades pontuais são comunicadas à operadora para adequação. De modo geral, a Vigilância Sanitária considera que a qualidade da água distribuída, no momento, não apresenta comprometimento quanto à potabilidade. Destacou-se como ponto crítico de monitoramento a localidade de Palame, bem como foi sugerida a inclusão de ponto adicional de controle no bairro Cidade Nova, visando aprimorar a representatividade do monitoramento na rede de distribuição.

De forma geral, as reuniões permitiram o levantamento de aspectos críticos relacionados aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, subsidiando o diagnóstico da fiscalização, especialmente no que se refere à ausência de infraestrutura de esgotamento sanitário, fragilidades operacionais no abastecimento, destinação adequada dos efluentes gerados no tratamento de água e necessidade de melhoria contínua no controle e monitoramento da qualidade da água.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

No cumprimento da Lei Estadual n° 12.602/2012, que criou a AGERSA, foi realizada no período de 9 a 13 de março de 2025, a Fiscalização Direta no município de Entre Rios, através de inspeções em campo por uma equipe de técnicos especializados, com fins de identificar se existiam não conformidades que o prestador de serviços necessite corrigir.

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Entre Rios melhorou sua capacidade produtiva com a entrada em operação do Poço 3, entretanto necessita realizar intervenções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas nos três Sistemas existentes neste município (SAA de Entre Rios, SLA de Subaúma e SLA de Sitio do Meio), conforme evidenciado no item 7.1-NÃO CONFORMIDADES DO SAA, com seus respectivos registros fotográficos e no item 8-CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO.

Verificou-se que muitas das não conformidades se repetem nas diversas instalações, equipamentos e estruturas físicas, a exemplo de: ausência ou desatualização dos mapas de riscos das Unidades, ausência de identificação das Unidades, ausência de sinalização adequada, estruturas físicas das Unidades sem condições de trabalho (pisos deteriorados), acondicionamento inadequado de materiais e de produtos químicos, ausência de bomba reserva, ausência de extintor de incêndio, falha no isolamento da área, Unidades inoperantes dentro da área do sistema (ETA do SAA de Entre Rios, ETA do SLA de Subaúma, SLA de Sítio do Meio), descarga do lodo das ETA do SAA de Entre Rios e da ETA do SLA de Subaúma direcionadas e despejadas para corpos hídricos sem registro de controle de qualidade deste efluente, escadas ausentes ou não adequadas, ausência de guarda corpo, tampas necessitando de troca, dentre outras.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Diante da importância da prestação dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e sua relevância para a saúde da população, determina-se para a prestadora:

- ✓ Providenciar o rastreamento dos extintores de incêndio em todas as instalações do SAA e SLAs para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio) e colocação de extintores onde não foram encontrados;

- ✓ Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem e disponibilizar bomba reserva;

- ✓ Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo em todas as Unidades do SAA e SLAs;

- ✓ Providenciar e instalar placa de identificação, placa de risco específico e restrição de acesso na entrada das Unidades do SAA e SLAs que estão desconformes, conforme as normas regulamentadoras;

- ✓ Adequar as instalações elétricas nas Unidades do SAA e SLAs, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;

- ✓ Adequar instalações do Escritório Local, da Sala do Operador das ETAs em especial de Entre Rios Sede e Subauma: mobiliário, organização do espaço e disponibilidade de informações;

- ✓ Realizar melhorias nas instalações das Casas de Química nas ETAs, com implantação de drenagem para contenção de vazamento, organização do espaço, e, nas condições de armazenamento dos materiais e insumos;

- ✓ Confeccionar e instalar os mapas de risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SAA e SLAs (EL, captação, EEAT, ETA, LAB, e Reservatórios existentes) que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;

- ✓ Implantar medidas voltadas à segurança na operação dos reservatórios apoiados e elevados, incluindo adequação da escada e guarda-corpo no topo da unidade, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal, bem como realizar manutenção nas válvulas com evidências de vazamentos e desgastes por ferrugem;

- ✓ Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios existentes, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza de reservatórios;

- ✓ Complementar a estrutura das caixas de passagem nas Unidades do SAA (elevatórias e reservatórios) e SLAs com tampas ergonomicamente adequadas, bem como realizar manutenção nas estruturas atuais, conforme as normas regulamentadoras.

Cabe ainda a Prestadora, melhorar o sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, e as devidas alterações promovidas pela Lei nº 14.026/2020, e buscar atendimento do Contrato de Programa vigente, que traz as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de esgotamento sanitário, bem como as metas de atendimento, cujo horizonte é até 2049. Logo, a Embasa deve apresentar o Projeto do Sistema de Esgotamento

Sanitário a ser implementado no município de Entre Rios, de forma que atenda o Plano de metas do Contrato vigente, apresentando inclusive, cronograma da implementação do mesmo.

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste Relatório e ao cumprimento de seus prazos.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Zulmira Fontes Lacerda Neta Clélia Nobre de Oliveira	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas Técnica de Nível Superior Diretoria de Fiscalização-DFISC/AGERSA Clélia Nobre de Oliveira Técnica de Nível Superior Diretoria de Fiscalização-DFISC/AGERSA data: 01/06/2026	Assinaturas data: 30/06/2026	Assinaturas data: 01/07/2026

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

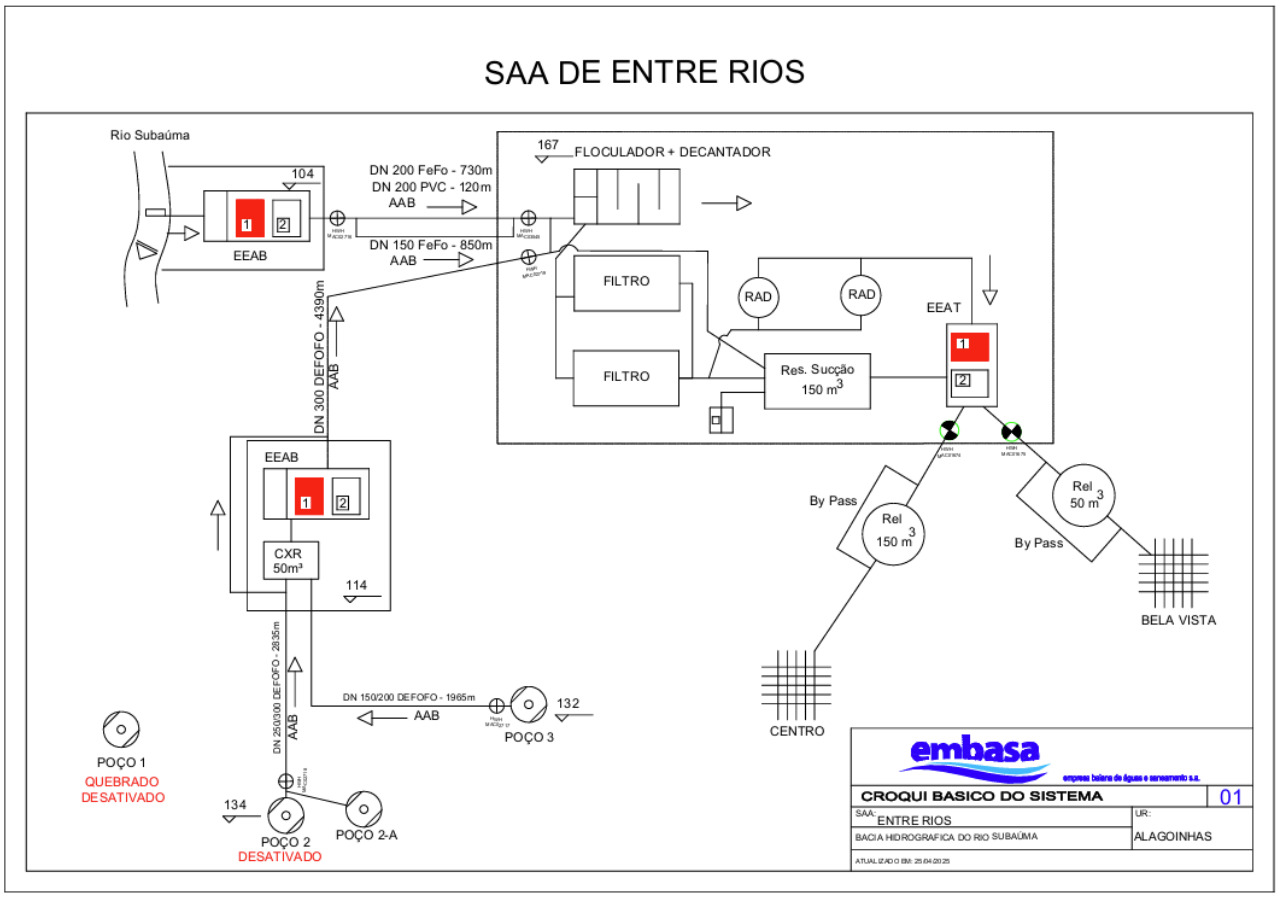
- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

ANEXO II - CROQUI DO SAA DE ENTRE RIOS



ANEXO III - Requerimento para Renovação da Licença de Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água da Unidade Regional de Alagoinhas -UNA, que inclui o SAA de Entre Rios - pag 1/2

inema

RESUMO DO REQUERIMENTO

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Data da Solicitação: 07 Março 2016
N° Requerimento SEIA: 2016.001.005650/INEMA/REQ

Pessoa Jurídica

Razão Social: Empresa Baiana De Águas E Saneamento S.A. CNPJ: 13.504.675/0001-10
Nome Fantasia: Embasa
Inscrição Estadual: 00066557 Inscrição Municipal: 01973000159
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista

Contatos:
Telefones: Comercial: (71) 3372-4982, Comercial: (71) 3360-2210

Endereço:
Logradouro: Avenida Luís Viana (Paralela) - lado impar CEP: 41745010
Bairro/Distrito: Centro Administrativo da Bahia Cidade: Salvador UF: BA

CNAE

Código	Descrição	Atividade Principal
36.00-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Sim
37.01-1/00	Gestão de redes de esgoto	Não

Dados do Empreendimento

Nome: UNA - SAA (RLO da Portaria n° 3026)
E-mail: lucas.neves@embasa.ba.gov.br Tipo: Cessão
Logradouro: Avenida Embasa CEP: 48005020
Bairro/Distrito: Centro Cidade: Alagoinhas UF: BA
Empreendimento em Unidade de Conservação: Não

Endereço de Correspondência

Logradouro: Avenida Alphaville (Lot Alphaville Salvador) CEP: 41701015
Bairro/Distrito: Alphaville I Cidade: Salvador UF: BA

Tipologia

Descrição
E4.1 Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reservação)

Questionário

O empreendimento possui processo(s) concluído ou tramite no Inema? SIM

Número do Processo	Sistema	Atos Ambientais
2005-007166/TEC/LO-0146	CERBERUS	Desconhecido

Deseja requerer para esse empreendimento transferência de titularidade dos atos autorizados/aprovados no INEMA? NÃO
O empreendimento está vinculado a um programa do governo? NÃO

ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO, CANCELAMENTO e PRORROGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

O que deseja solicitar em relação aos atos administrativos do INEMA?
[x] Renovar ou alterar licença ambiental

Tipo	Número do Processo	Número da Portaria	Data da Portaria	Validade
Renovar licença	2005-007166/TEC/LO-0146	3026	13/07/2012	13/07/2016

LICENÇA / AUTORIZAÇÃO

Deseja nova licença ou autorização? NÃO

Quinta-feira 14 Julho Avenida Luís Viana Filho, 6° Avenida n° 600 - CAB - CEP 41.745-900, Salvador - BA Pág 1 de 2

ANEXO IV - Requerimento de Pedido de Renovação da Licença de Operação dos Sistema de Abastecimento de Água da Unidade Regional de Alagoinhas - UNA onde o SAA de Entre Rios faz parte pg 2/2

inema

RESUMO DO REQUERIMENTO

BAHIA

Questionário

O empreendimento ou atividade está sendo licenciado pelo município ou União? NÃO

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Caracterização das atividades passíveis de licenciamento ambiental

Atividade	Unidade de Medida	Capacidade / Produção / Área / Volume	Principal
Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reservação)	l/s	953,72	SIM

Porte Identificado: Grande Classe: Classe 4 Fase do Empreendimento: Operação

Data para início da operação: 13/06/2012

Declaração

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei n°2.848/40), na lei de Crimes Ambientais (Lei n°9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

Salvador, 14 de Julho de 2016

Embasa

ANEXO V - OUTORGA DOS POÇOS 2 E 3 SAA ENTRE RIOS

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E.	Validade
18.370	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A	14/05/2019	14/05/2039

Endereço	CNPJ / CPF	Município
SAA de Entre Rios.	13.504.675/0001-10	Entre Rios

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.001874/INEMA/LIC-01874**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Sauípe e Subaúma, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°59'44,16''S e Long.38°06'06,59''W, datum Sirgas 2000, de vazão 2745,6 m³/dia, durante 24 h/d, e no poço 3, nas coordenadas Lat.11°58'55,8''S e Long.38°05'30''W, datum Sirgas 2000, de vazão 1488 m³/dia, durante 24h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Entre Rios, no município de Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** Instalar, operar e manter um sistema de medição da vazão consumida (hidrômetro) e deixar os dados à disposição do órgão. Apresentar os dados de monitoramento no período de requerimento da renovação da outorga; **II.** Não realizar a captação, até que o sistema de medição de vazão consumida seja instalado; **III.** Atender aos condicionantes estabelecidos nas licenças ambientais; **IV.** Atender ao princípio da eficiência, assim como a sustentabilidade ambiental, com a identificação e uso de melhores métodos, tecnologias e critérios de uso racional dos recursos hídricos. **Parágrafo único**. Fica o autorizado ciente que: I. Todas as obras decorrentes desta autorização deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos, a partir da data de publicação; II. Quando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos for exigível, a utilização da vazão já autorizada estará sujeita a este instrumento, que passará a ser efetivado automaticamente por esta Autarquia, com base no art. 24 da Lei Estadual nº 11.612/09; III. A qualquer tempo, o outorgante poderá revisar a presente autorização, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos arts. 19 e 20 da Lei nº 11.612/09 e dos arts. 24 e 25 da Resolução CNRH nº 16/2001; IV. O INEMA fica isento de qualquer responsabilidade pela alteração da vazão outorgada, quando necessária por força de fatores climáticos ou por ordem de interesse público; V. O autorizado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente autorização. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

inema

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.746-900, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

ANEXO VI - OUTORGA RIO SUBAÚMA: SAA ENTRE RIOS

Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº 931/99 - SRH.

PORTARIA Nº358/99-DG

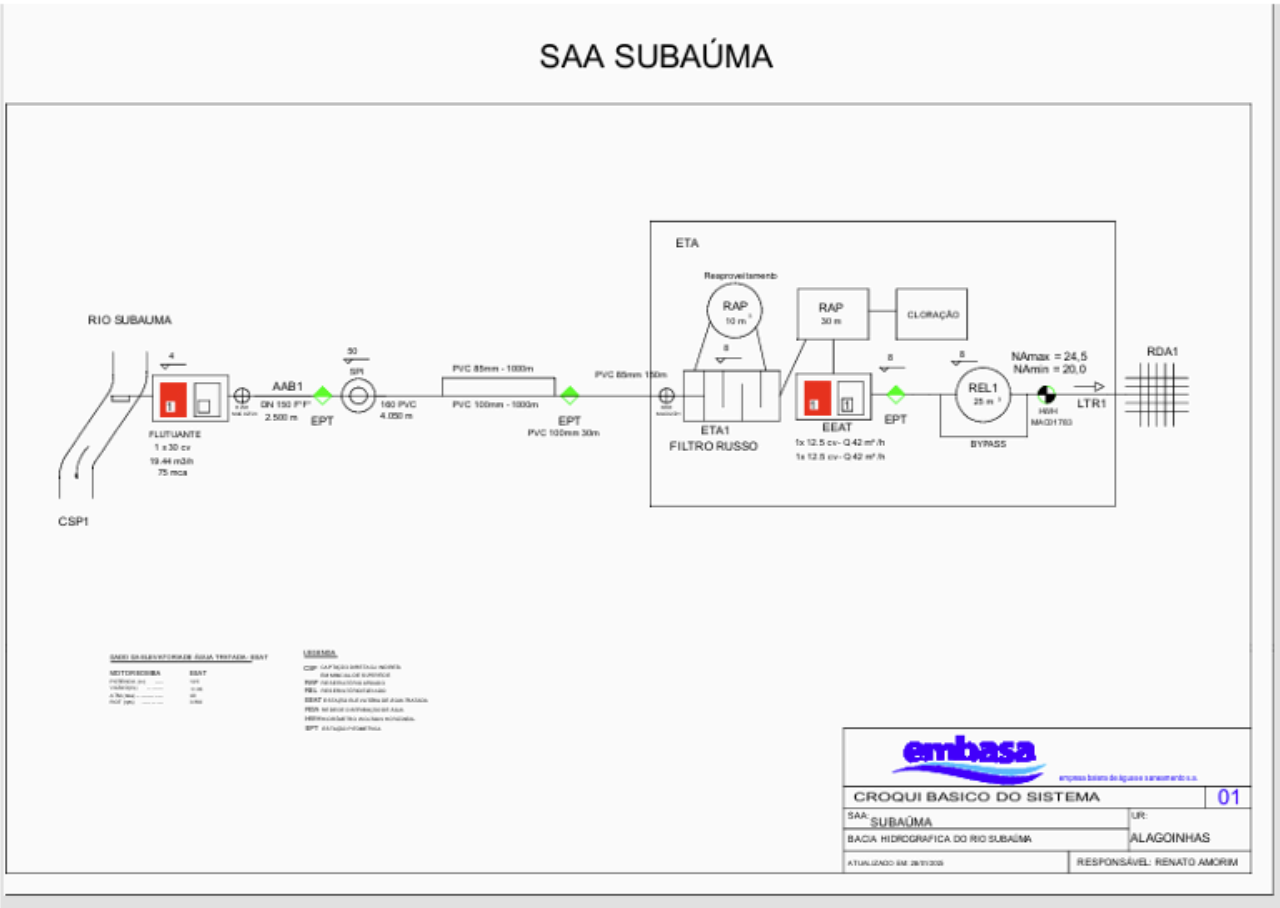
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº**13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Rio Subaúma** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **11° 57' 01" S** e Long.: **38° 05' 33" W**, para derivação durante **24:00** hs/dia (vinte e quatro horas por dia) de até **6.000,00 m³/dia** (seis mil metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de **Entre Rios**. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS:Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO **Nº931/99 - SRH**.

PORTARIA Nº359/99-DG

OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº**13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Riacho Ferrugem** e Long.: **37° 57' 55" W**, para derivação durante

AGERSA

ANEXO - VII - CROQUI DO SAA SUBAÚMA



ANEXO - VIII - OUTORGA SUBAÚMA: SLA SUBAÚMA

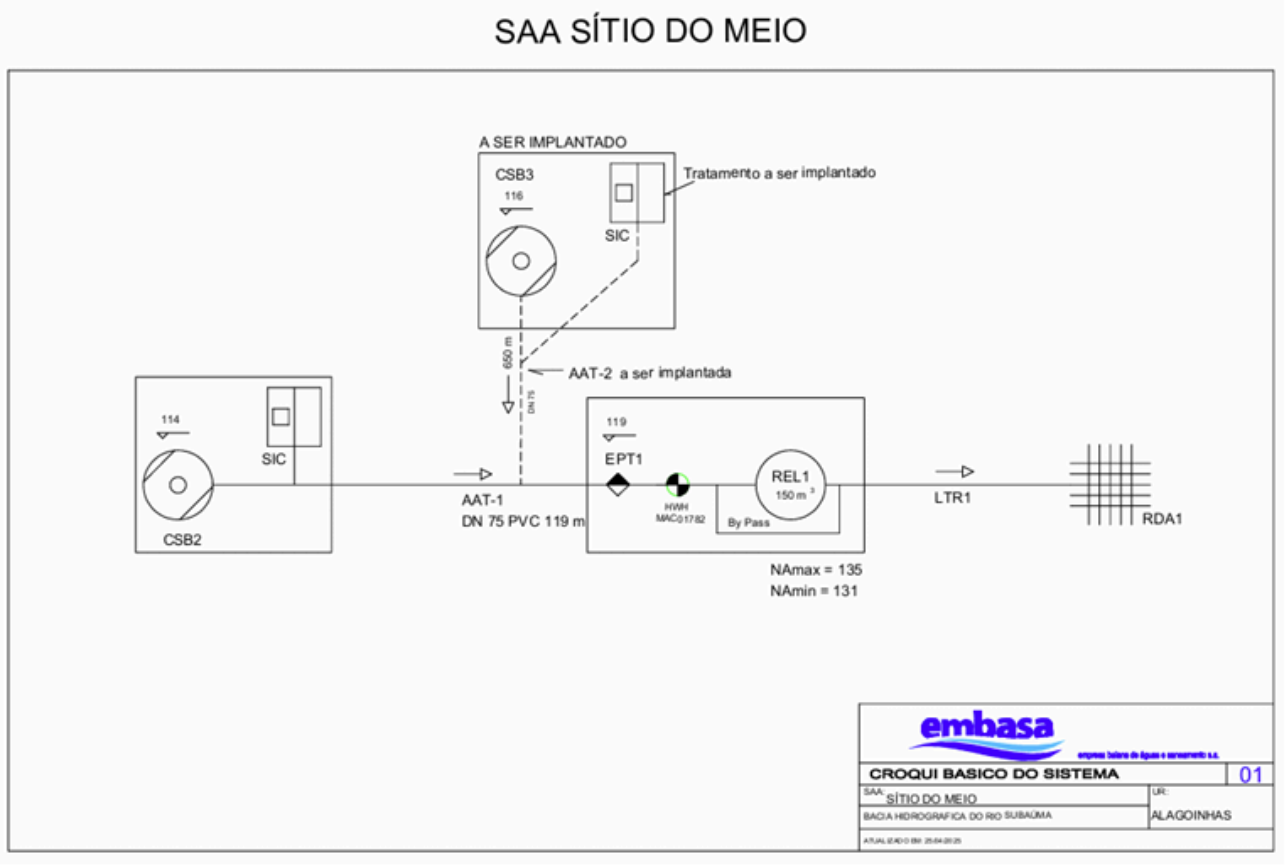
PORTARIA Nº529/99-DG

OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº**13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Rio Subaúma** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **12º 12' 10'' S** e Long.: **37º 49' 25'' W**, para derivação durante **24:00** hs/dia (vinte e quatro horas por dia) de até **1.440,00** m³/dia (hum mil, quatrocentos e quarenta metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de **Entre Rios/Subaúma**. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6.296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº1085/99 - SRH.

OK

AGERSA

ANEXO - IX - CROQUI SÍTIO DO MEIO



ANEXO X - OUTORGA POÇO: SLA SÍTIO DO MEIO

PORTARIA Nº390/99-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº**13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo da Bahia - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Poço Tubular** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **11° 57' 17" S** e Long.: **38° 10' 26" W**, para derivação durante **08:00** hs/dia (oito horas por dia) de até **210,00** m³/dia (duzentos e dez metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de **Entre Rios/Sítio do Meio**. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº1084/99 - SRH.

PORTARIA Nº391/99-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº**13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo da Bahia - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Poço Tubular** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **12° 29' 02" S** e Long.: **38° 37' 31" W**, para derivação durante **23:00** hs/dia (vinte e três horas por dia) de até **1.000,00** m³/dia (Hum mil metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de **São Sebastião do Passé/ Nazaré do Jaculipe**. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº1092/99 - SRH.

PORTARIA Nº392/99-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº**13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo da Bahia - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Poço Tubular** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **12° 38' 16" S** e Long.: **41° 48' 26" W**, para derivação durante **05:00** hs/dia (cinco horas por dia) de até **128,00** m³/dia (cento e vinte e oito metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de **Seabra/Baraúnas**. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº1037/99 - SRH.

PORTARIA Nº393/99-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Manoel Messias Cardoso Pereira**, CPF nº**443.298.735-91** com endereço à **Fazenda Mosquito - Lapão - BA**, autorizar por 04(quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04 (quatro) anos a critério da SRH o direito de uso das águas do **Poço Tubular**, no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **11° 37' 20" S** e Long.: **41° 46' 20" W**, para derivação durante **10:00** hs/dia (dez horas por dia) de até **84,00** m³/dia (oitenta e quatro metros cúbicos por dia). PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº1117/99 - SRH.

PORTARIA Nº394/99-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **José Cardoso Pereira**, CPF nº**173.681.625-04** com endereço à **Fazenda Juazeiro - Lapão - BA**, autorizar por 04(quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04 (quatro) anos a critério da SRH o direito de uso das águas do **Poço Tubular**, no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **11° 37' 19" S** e Long.: **41° 45' 22" W**, para derivação durante **16:00** hs/dia (dezesseis horas por dia) de até **280,00** m³/dia (duzentos e oitenta metros cúbicos por dia). PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº1116/99 - SRH.

PORTARIA Nº395/99-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Sonia Maria Medeiros,**

ANEXO XI - ATA DA REUNIÃO REPRESENTANTE DA PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	11/03/26
MUNICÍPIO	ENTRE RIOS
HORÁRIO	09:18
TÉCNICO (S)	ZULMIRA LACERDA E CLÉLIA NOBRE
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Em entrevista com o secretário de obras de Prefeitura foram relacionados os seguintes problemas no município: falta de SES requalificação do asfalto, demora nos reparos quando falta água e material dos cavaletes.
Falou que no passado a qualidade era pior.
Relatou o problema do descarte de água proveniente do tratamento de água. Relatou também que no passado colapsaram trecho de esgoto da Tm SES.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Clélia Nobre de Oliveira	AGERSA	
ZULMIRA F. DE LACERDA NETA	AGERSA	
SANDRO VIDAL DOSSANTO	SEC. Obras	

ANEXO XII - ATA DA REUNIÃO COM REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	11/03/26
MUNICÍPIO	ENTRE RIOS
HORÁRIO	10:00 hs
TÉCNICO (S)	ZULMIRA LACERDA E CLÉLIA NOBRE

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

O coordenador de vigilância relatou que segue o Programa Vigiágua que é monitorado pelo Ministério Público. São realizadas 3 coletas/mês e encaminhado para o LACEN (Alagoinhas). A coleta é realizada junto c/ o pessoal da EMBASA.
Foi relatado que ao encontrar alguma não conformidade a EMBASA é informada para as providências e realizada uma nova coleta. Considera que a qualidade da água atual não apresenta problemas de potabilidade.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
JESSE SOUZA CARVALHO JUNIOR	COORDENADOR VIGILÂNCIA	
Clélia Nobre de Oliveira	AGERSA	
ZULMIRA FORTES G LACERDA MOTA	AGERSA	
Nalma de Castro Santos e Santos	VISA mun.	
Gabriel Angelo Cruz Sato	VISA	

AGERSA

AGERSA